

CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.
CNPJ/ME 12.499.520/0001-70
NIRE 35.300.464.800

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 16:00 HORAS

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias de janeiro de 2022, às 16:00 horas, na sede da Clicksign Gestão de Documentos S.A. (“Companhia”) localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 4º e 5º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-905.

2. **CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes de forma presencial ou virtual (através da plataforma Zoom <https://us02web.zoom.us/j/9876549000>) todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Marcelo Kramer, Michael Belfer Bernstein e Edson Marqueto Rigonatti.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Kramer; Secretária: Sra. Clarissa Yoshino Dantas.

4. **ORDEM DO DIA:**
 - 4.1. **Matérias para Deliberação:** Tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - (i) **Orçamento Anual da Companhia para o Exercício de 2022:** aprovado, após a devida análise dos seus termos e documentação conexa, o Orçamento Anual da Companhia para o Exercício de 2022, encaminhado previamente pela Diretoria para conhecimento e análise dos membros do Conselho de Administração, e cuja cópia foi devidamente arquivada na sede da Companhia, conforme competência definida no art. 12(v) do Estatuto Social da Companhia;

- (ii) **Calendário de Reuniões do Conselho de Administração para o Exercício de 2022:** aprovadas as seguintes datas para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da Companhia: 20/04/2022, 20/07/2022 e 20/10/2022. As convocações, juntamente com a Ordem do Dia, serão enviadas oportunamente pela Diretoria;
- (iii) **Contratação de Venture Debt:** aprovada, após a devida análise dos seus termos e documentação conexa, encaminhados previamente pela Diretoria para conhecimento e análise dos membros do Conselho de Administração, a Contratação de Venture Debt no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a concessão de garantia pela Companhia na modalidade de (a) cessão de recebíveis (através de conta vinculada), (b) cessão fiduciária de contratos com clientes; e (c) aval da Companhia, conforme competência definida no art. 12(iii) do Estatuto Social da Companhia, autorizando a Diretoria, após aprovação da concessão das garantias aqui previstas em Assembleia Geral de Acionistas, a praticar todos os atos necessários à contratação de referido empréstimo, cujas principais características encontram-se descritas na documentação suporte enviada previamente pela Diretoria e que ficará arquivada na sede da Companhia;
- (iv) **Emissão de Ações Ordinárias dentro do Capital Autorizado:** com base na competência atribuída ao Conselho de Administração pelo art. 5º, Parágrafo 7º do Estatuto Social da Companhia, aprovada a emissão de 140.683 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e três) ações ordinárias pela Companhia dentro do capital autorizado, sem reforma estatutária, a serem subscritas e integralizadas por Marcelo Kramer no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Subscrição e Compra de Ações de Emissão da Companhia, conforme termos e documentação conexa, encaminhados previamente pela Diretoria para conhecimento e análise dos membros do Conselho de Administração, pelo preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos), totalizando um aumento do capital social da Companhia de R\$ 14.068,30 (quatorze mil, sessenta e oito reais e trinta centavos), passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 3.722.078,85 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 1.788.879 (um milhão, setecentas e oitenta e oito mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias, 703.412 (setecentas e três mil, quatrocentas e doze) ações preferenciais conversíveis

série A, Classe A e 120.585 (cento e vinte mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações preferenciais conversíveis série A, Classe B, todas nominativas e sem valor nominal, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo 1). Nos termos do art. 5º, Parágrafo 8º do Estatuto Social, não há direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para subscrição das ações ora emitidas no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra e Subscrição de Ações da Companhia;

(v) **Recompra de Ações de Emissão da Companhia:** aprovada a recompra de 6.029 (seis mil e vinte e nove) ações preferenciais classe A, série B de propriedade da Internet Intelligence Participações Ltda. pela Companhia, as quais representam 0,24% do total das ações da Companhia, pelo valor correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sujeita à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e

(vi) **Re-ratificação dos Instrumentos Particulares de Outorga de Opção de Compra e Subscrição de Ações:** aprovada a re-ratificação dos Instrumentos Particulares de Outorga de Opção de Compra e Subscrição de Ações firmados com Beneficiários no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Subscrição e Compra de Ações de Emissão da Companhia aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2021, com base na documentação encaminhada previamente pela Diretoria para conhecimento e análise dos membros do Conselho de Administração, e cuja cópia foi devidamente arquivada na sede da Companhia, bem como autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da referida re-ratificação.

4.2. **Matérias para Conhecimento:**

4.2.1. Os Conselheiros foram informados que a Diretoria, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, irá convocar Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia para deliberar sobre os itens (iii) e (v) acima, com o parecer favorável do Conselho de Administração, conforme referidas deliberações.

4.2.2. Foram realizadas apresentações pelos respectivos Diretores responsáveis pelas

matérias constantes deste item 4.2, quais sejam: (i) OKRs para o Primeiro Período de 2022; e (ii) Atualização sobre o pitch para a nova rodada de investimentos na Companhia.

4.3. **Demais Assuntos de Interesse da Companhia**: os Conselheiros foram informados sobre a formação de um Comitê Consultivo da Diretoria (“Advisory Board”).

5. **FORMA DA ATA**: Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do *caput* do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata de Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: **Mesa**: Sr. Marcelo Kramer; Secretária: Sra. Clarissa Yoshino Dantas; **Conselheiros**: Marcelo Kramer, Michael Belfer Bernstein e Edson Marqueto Rigonatti.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

MESA:

<hr/> Marcelo Kramer Presidente	<hr/> Clarissa Yoshino Dantas Secretária
---	--

CONSELHEIROS:

<hr/> Marcelo Kramer	<hr/> Michael Belfer Bernstein
-----------------------------	---------------------------------------

<hr/> Edson Marqueto Rigonatti

ANEXO 1

Reunião do Conselho de Administração da Clicksign Gestão de Documentos S.A.
realizada em 26 de janeiro de 2022, às 16:00 horas

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.499.520/0001-70

NIRE 35.300.464.800

SUBSCRITOR

Marcelo Kramer, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.202.908-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.193.498-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nicolau Gagliardi, nº 432, apto. 72-B, Pinheiros, CEP 05429-010, São Paulo/SP.

Total de Ações Ordinárias subscritas neste ato: 140.683 (cento e quarenta mil, seiscentas e oitenta e três).

Valor Total de Integralização nesta data: R\$ 14.068,30 (quatorze mil, sessenta e oito reais e trinta centavos).

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

Marcelo Kramer

MESA:

<hr/> <p>Marcelo Kramer Presidente</p>	<hr/> <p>Clarissa Yoshino Dantas Secretária</p>
---	--